



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO

Foi protocolizado o Requerimento nº 1172/2025, de autoria Comissão Especial de Estudos “Direitos das Mulheres e das Meninas”, que dispõe sobre moção de repúdio à Resolução SPM 010/2025, que decidiu realizar a V Conferência Estadual de Mulheres de forma remota.

Este requerimento tem por objeto a mesma matéria constante no Requerimento nº 1153/2025, igualmente de autoria Comissão Especial de Estudos “Direitos das Mulheres e das Meninas”, que foi rejeitado na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de julho de 2025.

Nos termos do inciso III do artigo 225 do Regimento Interno, “o Presidente ou a Mesa não aceitará proposição que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa, salvo se tiver sido subscrita pela maioria absoluta da Câmara”.

Desta forma, é condição de admissibilidade deste requerimento sua subscrição pela maioria absoluta dos vereadores (10 vereadores).

Até o momento, entretanto, apenas duas vereadoras assinaram o requerimento.

Diante disso, determino que o requerimento seja encaminhado, por meio do sistema eletrônico, para todos os vereadores, possibilitando sua subscrição para aqueles que assim desejarem.

Cumpre ressaltar que, uma vez aposta a assinatura, não é possível retirá-la, sendo considerada válida para todos os fins e computada como uma das subscritoras do documento.

Caso não reúna dez assinaturas até as 15 horas do dia 29 de julho de 2025, o requerimento será devolvido às suas autoras e, conseqüentemente, arquivado (arts. 189 e 225 do Regimento Interno).

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de julho de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente